



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

ATO Nº 008/2022

A Mesa da Câmara Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, usando de suas prerrogativas constitucionais, com fulcro nas disposições do art. 119 c/c art. 100, §2º, inciso V, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal, tendo em vista a necessidade de aprovação de matéria urgente nesta Casa:

RESOLVE:

Propor ao Plenário a tramitação em Regime de **Urgência Especial**, a seguinte proposição:

- 1) **Projeto de Resolução n.º 002/2022** - de autoria da Mesa Diretora - "Revoga o §4º do art. 118 da Resolução nº 016/2009 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Ecoporanga/ES)".

Sala das Sessões, 21 de março de 2022.


GENIVALDO JOSÉ DE OLIVEIRA
Presidente


NÉLIO HENRIQUE QUEDEVEZ
1º Secretário



